Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Cardeal da Silva - BA

Sexta-feira • 01 de janeiro de 2021 • Ano I • Edição Nº 1838

SUMÁRIO

QR CODE

GABINETE DO PREFEITO 2
ATOS OFICIAIS 2
ATA DE POSSE 2021 2

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE

IMPRENSA OFICIAL
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

open

GESTOR: ANTONIO AUGUSTO SALES DE JESUS

http://pmcardealdasilvaba.imprensaoficial.org/

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

ATA DE POSSE 2021

ATA DA INSTALAÇÃO DE 15º (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA, POSSE DE VEREADORES, POSSE DO PREFEITO MUNICIPAL, VICE-PREFEITO, E DA ELEIÇÃO E POSSE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARDEAL DA SILVA, BAHIA, PARA O EXERCÍCIO DE 2021-2024.

Mesa Provisória:

Presidente: Vereador Antonio Carlos Borges de Jesus

Secretário designado: Vereador Jivanildo de Jesus Santos

Ao primeiro dia do mês de janeiro de 2021, às 08h00m nas instalações da Câmara Municipal, sito Praça Divina Pastora, nº 300, Qd. 08, Centro Cardeal da Silva – Bahia, nos termos legais regidos pela Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal de Cardeal da Silva foi realizada a Sessão Solene de Instalação da 15º Legislatura e Cerimônia de Posse de Vereadores, Prefeito Municipal, Vice-Prefeita Municipal, Eleição e Posse da Mesa Diretora do Poder Legislativo para o Exercício de 2021-2022. Chamados a compor a Mesa Presidente em exercício nos termos regimentais o Vereador mais votado no pleito de 15/11/2020, o Srº Jurandi Gonzaga dos Santos, que em virtude da limitação pessoal, não irá presidir a sessão de Instalação, requerendo, desde logo, que se proceda com sucessão Regimental, e, por não existir ninguém na sucessão regimental que manifestasse interesse em presidir a sessão, assumiu então a presidência da Sessão de Instalação da 15ª Legislatura o Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Borges de Jesus. Secretário auxiliar nos termos regimentais Excelentíssimo Senhor Jivanildo de Jesus Santos. O Presidente em exercício Excelentíssimo Senhor Antonio Carlos Borges de Jesus presta seu juramento procedendo a leitura dos termos insertos no artigo 4º do Regimento Interno da Câmara de Cardeal da Silva: "ASSIM PROMETO": (PROMETO DEFENDER, MANTER, CUMPRIR COM LEALDADE, E FAZER RESPEITAR, AS CONSTITUIÇÕES DA NAÇÃO, DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA E PROMOVER TUDO QUANTO EM MIM COUBER PARA A PROSPERIDADE DESTE MUNICÍPIO), assinando seu Termo de Posse de Vereador e sua Declaração de Bens, determinando em seguida ao Secretário designado que proceda a chamada por ordem alfabética dos Vereadores Antonio Augusto de Jesus, Antonio Carlos de Jesus, Alfredo dos Santos Pinto, Eraldo Soares Marques, Francisco Gomes dos Santos Filho, Jivanildo de Jesus Santos, Jose Vanio dos Reis Carvalho Filho, Jurandi Gonzaga dos Santos, que com a mão direita frontal a Mesa de Sessão declaram os termos: "ASSIM PROMETO": (PROMETO DEFENDER, MANTER, CUMPRIR COM LEALDADE, E FAZER RESPEITAR, AS CONSTITUIÇÕES DA NAÇÃO, DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA E PROMOVER TUDO QUANTO EM MIM COUBER PARA A PROSPERIDADE DESTE MUNICÍPIO), em quebra protocolar repetem assim o Prometo à plateia presente à Cerimônia, para em seguida todos nominalmente

Digitalizada com CamScanner

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

assinarem os Termos de Posse de Vereador e Termos de Declaração de Bens, que levam as assinaturas do Presidente e Secretário designado da Mesa Provisória, recebendo todo um exemplar da Lei Orgânica Municipal e um exemplar do regimento Interno da Câmara Municipal de Cardeal da Silva. Consolidada a posse de Vereadores, todos os presentes a solenidade são convidados para de pé acompanharem a execução para canto do Hino Nacional Brasileiro. Transcorrendo em seguida os preparativos para Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cardeal da Silva para o exercício de 2021-2022. Informações sobre o procedimento são colocadas aos Pares. Lendo-se pelos serviços de assessoramento à Mesa provisória a única chapa inscrita em livro próprio, designada número 001 e sem nenhuma denominação, nos termos do artigo 4-A do RI, inscrita no dia 29 de dezembro de 2020 pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Antonio Augusto de Jesus, com a seguinte composição: Presidente: Vereador Antonio Augusto de Jesus Partido PP; Vice Presidente: Vereador Antonio da Conceição Partido PSB; 1º Secretário: Vereador Jivanildo de Jesus Santos Partido PT; 2º Secretário: Vereador Antonio Carlos Borges de Jesus; Partido PSB. O Presidente da Mesa Provisória o Vereador Antonio Carlos Borges de Jesus constatando a inscrição de somente uma Chapa sob nº 001 solicita que a assessoria proceda a correção para "Chapa Única". O Secretário designado Vereador Jivanildo de Jesus Santos, com o objetivo de acelerar a solenidade sugeriu visto haver uma Única Chapa para escolha da Mesa Diretora da Câmara para 2021-2022, que seja a mesma aclamada como vencedora, contudo, o Presidente da Mesa Provisória Vereador Antonio Carlos Borges de Jesus, chama o feito a ordem e informa que é necessário cumprir as normais regimentais do "escrutínio secreto". Procedimento de eleição que foi o definido para o Ato, havendo na sequência a apresentação aos 9 (nove) Pares do Modelo de Cédula para o escrutínio secreto, passando a mesa Provisória a rubricar Cédulas e Envelopes. Urna aberta para vistas de todos sob a tribuna, em seguida a mesma é fechada, passando a ter início o processo de votação com chamada nominal em Ordem Alfabética dos Vereadores Vereador Alfredo dos Santos Pinto Partido PP; Vereador Antonio Augusto de Jesus Partido PP; Vereador Antonio Carlos Borges de Jesus Partido PSB;; Vereador Eraldo Soares Marques Partido PSD; Vereador Francisco Gomes dos Santos Filho Partido PROS; Vereador Jivanildo Santos de Jesus Partido PT_; Vereador Jose Vanio dos Reis Carvalho Filho Partido PSD; Vereador Jurandi Gonzaga dos Santos Partido PODE; um a um todos retiraram cédulas e envelopes depositando seus votos em urna a vista pública. Apuração do Escrutínio por Comissão designada pela Mesa Provisória constituída pelos Vereadores Alfredo dos Santos Pinto, e Francisco Gomes dos Santos Filho. Na contagem da apuração de oito (8) Vereadores votantes foi obtido o resultado a Chapa Única proclamada pelo Presidente provisório como vencedora com 7 (sete) votos Favoráveis e 1 (um) voto contrário. Ficando constituída a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Cardeal da Silva para a gestão 2021-2022. Presidente: Vereador Antonio Augusto de Jesus Partido PP; Vice-Presidente: Vereador Antonio Conceição Partido PSB; 1º Secretário: Vereador Jivanildo Santos de Jesus Partido PT; 2º Secretário: Vereador Antonio Carlos Borges de Jesus_Partido PSB; tomando posse de imediato a Mesa Eleita. O Presidente eleito Vereador Antonio Augusto de Jesus, agradece aos Pares pelos sete votos creditados a Chapa Única, acreditando que seu trabalho se converterá em confiança daqueles que deixaram de votar neste momento. A segunda parte tratando da Sessão Solene para a Posse de Prefeito e Vice-Prefeita permanecendo a Formação da Mesa Principal, o Presidente da Câmara Vereador Antonio

Digitalizada com CamScanner

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -

Augusto de Jesus anuncia o início da Sessão designando Comissão de Vereadores para conduzir Prefeito e Vice-Prefeita à Mesa Principal tomando assento a Mesa o Prefeito Municipal de Cardeal da Silva eleito, Excelentíssimo Senhor Antonio Augusto Sales de Jesus e Vice-Prefeita eleita Excelentíssima Senhora Rita de Cassia dos Reis Carvalho, o Presidente da Câmara anuncia o juramento constitucional do Prefeito, que lê os termos: "ASSIM PROMETO": (PROMETO DEFENDER, MANTER, CUMPRIR COM LEALDADE, E FAZER RESPEITAR, AS CONSTITUIÇÕES DA NAÇÃO, DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA E PROMOVER TUDO QUANTO EM MIM COUBER PARA A PROSPERIDADE DESTE MUNICÍPIO), em seguida assina o Senhor Prefeito Antonio Augusto Sales de Jesus o Termo de Posse e Declaração de Bens perante o Poder Legislativo declarando o Presidente da Câmara empossado o Prefeito Municipal de Cardeal da Silva, Bahia. O Presidente da Câmara anuncia o juramento da Vice Prefeita que lê os termos "ASSIM PROMETO": (PROMETO DEFENDER, MANTER, CUMPRIR COM LEALDADE, E FAZER RESPEITAR, AS CONSTITUIÇÕES DA NAÇÃO, DO ESTADO, A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, AS LEIS FEDERAIS, ESTADUAIS, MUNICIPAIS, O REGIMENTO INTERNO DESTA CÂMARA E PROMOVER TUDO QUANTO EM MIM COUBER PARA A PROSPERIDADE DESTE MUNICÍPIO)", em seguida assina a Senhora Vice Prefeita Rita de Cassia dos Reis Carvalho o Termo de Posse e Declaração de Bens perante o Poder Legislativo declarando o Presidente da Câmara empossado a Vice-Prefeita Municipal de Cardeal da Silva. Seguindo de Pronunciamentos na seguinte Ordem: o Prefeito empossado falou de seu comprometimento responsável em parceria com a administração, agradecendo a compreensão e presença de familiares e convidados que prestigiam o evento cívico, desejando a todos um Ano Novo promissor. Do pronunciamento do Presidente da Câmara reiterou seu compromisso sério com Legislativo, e a parceria ao Executivo nas ações em prol do Município expressou agradecimentos aos familiares, cumprimentou seus Pares desejando êxito à gestão do Prefeito fechando este os pronunciamentos ratificando seu compromisso, sua dedicação e responsabilidade, declara que irá aprender muito. Agradece a sua família pelo apoio e capacidade e entender as renúncias pessoais pelos próximos quatro anos, agradece a sociedade pela confiança no seu nome, delegando a responsabilidade de cuidar de Cardeal da Silva. Nada mais havendo a tratar. Ficando assim encerrada esta Solenidade Pública, do quer para constar eu Jivanildo de Jesus Santos.
****

Cardeal da Silva, BA, 01 de Janeiro de 2021.

Antonio Carlos Borges de Jesus

Presidente da Mesa Provisória

Digitalizada com CamScanner

Jivanildo de Jesus Santos

1º Secretário da Câmara Municipal

Antonio Augusto de Jesus

Presidente da Câmara

Antonio Augusto Sales de Jesus

Prefeito Eleito

Rita de Cassia dos Reis Carvalho

Vice Prefeita

Digitalizada com CamScanner

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -